



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO N° 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, na forma que indica, e dá outras providências.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1° Fica determinado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Sebastião Laranjeiras, nos seguintes dias: 28 de fevereiro (segunda-feira); 01 de março (terça-feira); e 02 de março de 2022 (quarta-feira) até às 12 horas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL